

ACEF/2021/0423502 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Isabel Menezes
António Gomes Ferreira
Emilio Luis Lucio-Villegas Ramos
Sara Sapage

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida

1.3. Ciclo de estudos:

Educação

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano curricular_Educação.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para ingressar no ciclo de estudos de doutoramento (CED), o candidato deve satisfazer as condições estabelecidas na legislação nacional e nos normativos da UNL/ISPA, respeitando pelo menos 1 das

seguintes condições: possuir o grau de mestre, ou equivalente legal, sobretudo professores e educadores de todos os graus de ensino, técnicos de educação e formação, trabalhadores e educadores sociais e das áreas da saúde; possuir o grau de licenciado e ser detentor de um currículo académico ou científico especialmente relevante, reconhecido pelo Conselho Científico (CC) das instituições associadas; ser detentor de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido pelo CC das instituições associadas.

Os candidatos são selecionados com base no currículo académico, profissional e científico de acordo com o indicado no Artigo 5º do regulamento do CE.

(http://www.ispa.pt/ficheiros/cursos/regulamento/rg_154_regulamento_programa_doutoral_educacao.pdf)

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Avenida de Berna, Lisboa

Faculdade de Ciência e Tecnologia-Campus de Caparica, Almada

Instituto Superior de Psicologia Aplicada-Instituto Universitário-Rua Jardim do Tabaco, Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Para ingressar no ciclo de estudos de doutoramento, para além das condições específicas anteriores o relatório ainda refere (i)"possuir o grau de licenciado e ser detentor de um currículo académico ou científico especialmente relevante, reconhecido pelo Conselho Científico (CC) das instituições associadas; (ii) ser detentor de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido pelo CC das instituições associadas". Esta última condição deve ser eliminada.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Corpo docente qualificado e, em vários casos, com investigação relevante na área da Educação. Elevado sentido de compromisso com o doutoramento e dedicação a/os estudantes. Abertura e acolhimento a interesses de investigação do/as estudantes. Disponibilidade para a implementação de estratégias positivas do curso (partilha de UC entre docentes de diferentes instituições, seminários continuados de supervisão com estudantes de vários anos, ...), com relevância para a experiência de fazer o doutoramento.

Apesar disto, o corpo docente é limitado seja em termos de dimensão seja em termos de produção científica para o número e diversidade de especializações propostas.

Há alguma diversidade nos currículos e nem sempre um foco dos currículos na área da Educação, com alguma dispersão - a inexistência de uma ligação clara a um departamento de Educação ou a um centro de investigação em Educação leva a uma ausência de ligação aprofundada à área, o que seria de esperar no corpo docente de um doutoramento. A diversidade de áreas no doutoramento também dificulta o foco do/as docentes nas suas atividades (docentes, investigativas, etc.).

O perfil académico do diretor do ciclo de estudos, sem embargo da relevância do seu currículo científico, dá sinal deste mesmo problema - não, seguramente, pela sua indiscutível competência académica, mas porque a sua ligação à área da Educação é apenas parcial de entre as suas atividades de natureza científica. Seria de esperar um perfil com uma produção científica totalmente focada na área da Educação. Adicionalmente, o número de docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos é excessivo para o programa em causa.

Finalmente, seja por erros no preenchimento das fichas curriculares (por exemplo, há docentes que apenas referem a distribuição de serviço neste doutoramento, o que será de estranhar), seja por efetiva variação na carga de serviço, a carga horária apresentada é muito diversa, sinalizando eventuais problemas de sobrecarga e de subaproveitamento dos recursos.

2.6.2. Pontos fortes

Relevância do currículo científico de alguns membros do corpo docente.

Envolvimento e dedicação do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumento da atividade científica no campo da educação, com eventual criação de centro de investigação ou departamento na Universidade Nova.

Necessidade de renovar o corpo docente, em especial na Universidade Nova, atendendo às previsíveis aposentações.

Repensar a existência das áreas de especialidade, atendendo ao número de docentes envolvido/as no ciclo de estudos e sua produção científica nas diversas áreas.

Repensar a mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente tem competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos, embora não tenha sido encontrada informação sobre a frequência de pessoal não docente em cursos de formação avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes

A coordenação do pessoal não docente é assegurada por técnicos com formação superior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Procura consistente do CE, mas sem nunca exceder ou preencher as vagas.

Estudantes motivados e com grande sentido de pertença ao ciclo de estudos, com avaliação positiva de orientadores e de docentes. Avaliação também positiva das oportunidades de formação, embora se perceba a diversidade de oportunidades em função dos centros de investigação ou orientadore/as. Ainda assim, há dificuldades de mobilidade e de acesso a bolsas ou outros apoios; há aqui uma grande dependência do/as orientadore/as em vez de práticas estáveis e transversais do próprio curso. O perfil dos estudantes é na sua maioria de trabalhadores-estudantes, o que é apresentado como motivo para a falta de estudantes em programas internacionais de mobilidade e o abandono que se verifica principalmente após o primeiro ano. Existe interesse da/os estudantes para a possibilidade de modalidades b-learning face às suas características condizentes com o perfil de trabalhadores-estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

O CE apresenta uma procura consistente de estudantes motivados e com sentido de pertença.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Criar espaços para desenvolver atividades regulares colaborativas e conjuntas entre grupos de orientadore/as e estudantes, não só no primeiro ano curricular como nos consequentes, e de forma transversal (neste momento, isto acontece apenas em alguns casos).

Reforçar ações de sensibilização e divulgação do ciclo de estudos junto de potenciais futuros estudantes.

Promover medidas de combate ao abandono.

Reforçar a sensibilização e divulgação de programas internacionais de mobilidade, nomeadamente online, bem como a participação em projetos de investigação internacionais.

Reforçar o apoio a candidaturas a bolsas de investigação/doutoramento, promovendo assim a diversificação do perfil dos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Não parece haver problemas de “sucesso”, mas há um abandono relevante que é necessário monitorizar com mais cuidado. É admissível que este abandono seja devido a fatores a montante do curso - responsabilidades profissionais e familiares de estudantes que realizam o doutoramento a tempo parcial, na maior parte dos casos -, mas é preciso considerar os dispositivos que poderiam prevenir o abandono; percebe-se que alguns centros/orientadores desenvolvem iniciativas relevantes (inclusão em atividades regulares do centro, seminários coletivos de orientação), mas não são generalizados. Não parece haver problemas de empregabilidade por conta do perfil do/as discentes, embora não pareça que o doutoramento permita o acesso a postos de trabalho relacionados com a investigação.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a registar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Monitorização dos processos de abandono.

Implementação transversal de dispositivos que favorecem a continuidade no curso - seminários de orientação coletivos, inclusão nas atividades dos centros de investigação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Produção científica que, em alguns casos, é relevante na área - mas considerável diversidade e dispersão por outras áreas científicas, que estará bastante relacionado com a integração de docentes em Centros de Investigação que não são de Ciências da Educação.

As publicações são muito dispersas e variadas. Em alguns casos, as fichas curriculares só apresentam como publicações relevantes atas de congressos o que parece pouco adequado a docentes de nível de doutoramento.

6.6.2. Pontos fortes

Produção científica que, em alguns casos, é relevante na área.

Envolvimento em projetos de investigação inter/nacionais.

Atividades de extensão significativas com organizações da comunidade, geradoras de reconhecimento e de oportunidades de desenvolvimento de investigação aplicada.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incremento da produção científica e, especialmente, do foco na área da Educação. Reforço das publicações em revistas inter/nacionais indexadas ou livros/capítulos de livros em editoras de referência inter/nacionais no campo da Educação.

Criação de centro de investigação na área da Educação e reforço da qualidade do existente.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Baixa internacionalização; há uma ausência de referências no relatório - apesar de isso poder relacionar-se mais com a qualidade do reporte do que com a realidade.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a registar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforçar a internacionalização.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de avaliação e garantia de qualidade mas que aparecem sempre duplicados e

justapostos, devido à própria organização do CE em diferentes unidades administrativas que não parecem apresentar grande coesão e interconexão.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de dispositivos de avaliação e garantia da qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Criar mecanismos específicos ao ciclo de estudos, de forma a evitar a justaposição de procedimentos. Melhoria da monitorização e da coordenação do CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na avaliação anterior era já referida a criação de um Instituto Interdisciplinar de Educação que parece estar ainda num estado inicial, sem existência real.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As proposta de eliminação de uma das áreas de especialidade e de criação de duas adicionais parecem não ser realistas face à dimensão do corpo docente e da sua produtividade científica nas diversas áreas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Admitindo que possa fazer sentido a criação de novas áreas, ela tem de ser sustentada na produtividade científica nessas áreas - e não na esperança de que o doutoramento vai gerar essa produção. Assim, recomenda-se a revisão da proposta com base numa visão geral do CE e da existência de um corpo docente composto por 16 docentes, incluindo dois colegas aposentado/as. A proposta de reestruturação curricular é recusada pela CAE, que sugere ser este o momento de uma autoavaliação sistemática, reavaliando as áreas em que há produção científica para sustentar um doutoramento, e aquelas em que isso não acontece; as áreas de especialização devem ser as primeiras, sem embargo de, numa próxima avaliação do ciclo de estudos, novas áreas serem propostas. Assim sendo, a CAE recomenda a manutenção de apenas 4 áreas de especialização: Psicologia da Educação; Formação de Professores; Literacias e Educação; Educação, Sociedade e Desenvolvimento.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece as informações e esclarecimentos prestados na pronúncia. Reconhece, aliás, o potencial interesse da proposta de protocolo de colaboração com a Escola Superior de Educação do IPL. No entanto, trata-se de um plano que poderá vir a ser objeto de consideração em avaliações posteriores.

A CAE sublinha que esta acreditação não impede que, no futuro, sejam feitas propostas de alteração, incluindo novas especialidades - desde que haja um reforço do corpo docente e da produtividade científica que o justifique. É convicção da CAE, aliás, que será esse o caso da interessante (e estratégica) especialização em Educação e Desenvolvimento na Infância.

A CAE pediu, imediatamente antes da visita, a atualização da equipa docente e das restantes informações constantes do guião. Manifestou, até, abertura para que fossem incluídos novos dados durante a visita. No entanto, o tempo para alterações chegou, nessa altura, ao fim. Não faz sentido, neste momento, serem consideradas novas atualizações.

A pronúncia não justifica, do ponto de vista da CAE, qualquer alteração à proposta de acreditação. Mas suscita alguma preocupação o facto de não parecer ser, agora, uma prioridade, a constituição de um centro ou núcleo de investigação em Educação na Universidade Nova, com o argumento de que o CETAPS assegura esse papel - quando não é, como se sabe, um centro de investigação na área de Ciências da Educação.

A decisão da CAE de manter apenas 4 áreas de especialização foi fundada na apreciação do "corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado" e da investigação existente. A recomendação das 4 áreas teve em conta a densidade da investigação que as sustenta, mas também o facto de que são áreas abrangentes, que permitem acomodar uma grande amplitude de interesses de investigação - incluindo projetos focados na inovação educacional. Por essa razão, a CAE entende que não há razão para alterar a sua decisão de:

- acreditar no imediato com condições: eliminar áreas de especialização, mantendo as de Psicologia da Educação; Formação de Professores; Literacias e Educação; Educação, Sociedade e Desenvolvimento;

- acreditar a 3 anos com condições de melhoria da produtividade científica e manutenção (ou alargamento) do número de docentes, criação de centro de investigação na área da Educação na NOVA e melhoria do existente no ISPA.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ciclo de estudos com alguma procura, estudantes envolvidos e corpo docente muito dedicado. No entanto, falta uma articulação entre as instituições participantes - não apenas as duas universidades, mas também as diversas faculdades e departamentos - e há uma ausência de ligação com um centro de investigação forte no domínio da Educação. Esta ausência relaciona-se, provavelmente, com uma produção científica do/as docentes diversa, em alguns casos abaixo do expectável para um nível de doutoramento; noutros casos, como na direção do CE, o currículo é de grande mérito científico, mas revela uma ausência de foco na área da Educação. Em geral, a produção científica não sustenta a existência das diversas áreas de especialidade atualmente existentes, nem das que agora se propõem. Parece haver a convicção de que as áreas de especialidade permitirão desenvolver a investigação num determinado domínio, em vez de as sustentar na investigação já existente. Regista-se ainda uma diversidade de práticas de supervisão e acompanhamento do/as estudantes, em especial a partir do 2º ano, não permitindo a todo/as a/os estudantes as mesmas condições de progressão no doutoramento - e podendo estar associado ao abandono assinalável do ciclo de estudos. Em alguns casos, a/os estudantes registam a importância de seminários coletivos envolvendo grupos de estudantes de vários "anos", do envolvimento em projetos de investigação, do apoio à participação em congressos e outros eventos científicos, mas estes dispositivos não parecem ser transversais e estar disponíveis para todo/as. Pode isto dever-se a uma ausência de coordenação do curso e de discussão coletiva da equipa docente das diferentes instituições, que poderia ajudar a uma maior homogeneidade de práticas. De notar que quando essa articulação interinstitucional existe, como parece acontecer em algumas UC do 1º ano, os efeitos parecem ser muito positivos. Apesar de problemas de eficiência formativa e de abandono, o ciclo de estudos não apresenta questões ao nível da empregabilidade, o que se explica dado o perfil de estudantes, a grande maioria trabalhadores-estudantes. Ainda assim, é preciso monitorizar em que medida a investigação se constituiu como uma mais valia para o exercício profissional após o doutoramento.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Acreditar no imediato com condições: eliminar áreas de especialização ou manter apenas um número mais limitado e sustentado por investigação existente. A CAE recomenda a manutenção das seguintes 4 áreas de especialização: Psicologia da Educação; Formação de Professores; Literacias e Educação; Educação, Sociedade e Desenvolvimento.

Acreditar a 3 anos com condições de melhoria da produtividade científica e manutenção do número de docentes, substituindo o/as colegas que se vão aposentar. Criação de centro de investigação na área da Educação na NOVA e melhoria do existente no ISPA.